



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.311, DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

Institui a Comissão Especial para estudo, revisão e atualização do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Mauá e nomeia os seus membros, na forma que estabelece.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.252/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para elaborar estudos, revisão e atualização da Lei Complementar nº 04, de 6 de dezembro de 2005, que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Mauá, alterada pela Lei Complementar nº 08, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o Art. 1º desta Portaria, contará com a seguinte composição:

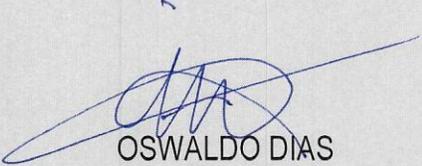
I - Presidente: EVERSON KLIM COSTA – Secretaria de Segurança Pública

II - Membros:

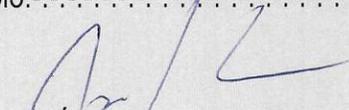
- a) MARCOS JOSÉ AGUIAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mauá
- b) IARA APARECIDA DA SILVA DALLA JUSTINA – Secretaria de Administração
- c) CARLOS EDUARDO PIRES DE ARAUJO – Secretaria de Administração
- d) TATYANA DE MELO MORETTI – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de agosto de 2011.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ca///